

ATA DA REUNIÃO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames, procedimentos e consultas especializadas em atendimento à carentes do município.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30(oito e trinta) horas do dia treze de abril de dois mil e vinte três(13/04/2023), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação a Pregoeira Gizelda de Sousa e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2022, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2023, tipo menor preço global por lote. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos, conforme Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante legal:

EMPRESAS	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	SIM	07.821.522/0001-01	Alberto Macedo de Carvalho,	RG 1.512.378 SSP/PI, CPF/MF nº 841.530.163-49

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida, a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação da empresa.

4 - Da Classificação das Propostas.

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou-se que as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lances as seguintes licitantes:

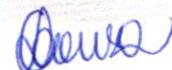
LOTE I	EMP. BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	CNPJ: 07.821.522/0001-01	CLASSIF.: SIM
DESCRIÇÃO DO LOTE		PROPOSTA INICIAL	
LOTE Nº I - EXAMES LABORATORIAIS		R\$ 175.028,17	

05 – Fase de Negociação.

Como não houve a fase de lances, segue a negociação.

LOTE	EMPRESA/CNPJ	VALOR INICIAL R\$	VALOR FINAL R\$	CLASSIF.
LOTE Nº I - EXAMES LABORATORIAIS	BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	R\$ 175.028,17	R\$ 166.276,77	SIM






	CNPJ: 07.821.522/0001-01		
--	--------------------------	--	--

06- Da Habilitação.

Após a classificação provisória da licitante, passou-se assim, à abertura do envelope nº 02 de habilitação da empresa participante, tendo a pregoeira e a Equipe de apoio facultado a os todos interessados a análise e rubrica da documentação. Analisada a documentação a pregoeira considerou a(s) empresa(s): BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA de CNPJ Nº 07.821.522/0001-01 **HABILITADA**. Em ato contínuo a pregoeira declarou vencedora(s) e classificada(s) definitivamente a(s) empresa(s): BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA de CNPJ Nº 07.821.522/0001-01.

07 – Da fase de Apresentação de Recursos.

Após a classificação definitiva da vencedora do certame, a Pregoeira comunicou que o licitante que desejasse interpor recurso contra o procedimento, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. O participante não manifestou interesse em recorrer.

08 -Da Adjudicação.

Como ninguém manifestou interesse em recorrer, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à vencedora, na forma seguinte: BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA de CNPJ Nº 07.821.522/0001-01 venceu o LOTE I, no valor de R\$ 166.276,77 – Cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos.

09 – Da Ocorrência.

Não houve ocorrência digna de notas.

10 - Encerramento da Sessão.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pela(s) licitante(s).

São João do Arraial (PI), 13 de abril de 2023.

Gizelda de Sousa
Gizelda de Sousa
Pregoeira

Francisco Magalhães Sotero
Francisco Magalhães Sotero
Equipe de apoio

Zélia Maria de Oliveira
Zélia Maria de Oliveira
Equipe de apoio

Licitantes:

Alberto Macedo de Carvalho

[Assinatura]

BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ Nº 07.821.522/0001-01
E-mail: biotest1@hotmail.com